

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA
BEL. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - REGISTRADORA

EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979)
DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, Agente Delegado do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
FAZ SABER a todos os interessados que PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, 354, na cidade de Loanda-PR, inscrita no CNPJ/ME nº 76.972.074/0001-51, depositou neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e alterações, para o registro de um empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL JARDINS DE LOANDA - MOD 17, a ser implantado no imóvel denominado "Lote nº 01-B, da subdivisão dos Sub-lotes nºs 261 e 262, destacados do Lote nº 28, da Gleba nº 16, da Colônia Paranavai, situado neste município e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com uma área de 25.600,00 metros quadrados", devidamente matriculado sob nº 43.887, Livro 2-Reg. Geral, deste Serviço Registral. Descrição do loteamento: 17.216,00 m² destinados aos lotes residenciais (63 lotes) da área total do loteamento; 1.400,00 m² destinados à Área Institucional; 6.984,00 m² destinados ao sistema viário (05 ruas). Foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Loanda-PR, conforme Decreto Municipal nº 115/2024, e pelas demais repartições competentes. É para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79, sendo que não havendo impugnação, far-se-á o competente registro. É, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente, que será também afixado no lugar de costume, neste Serviço Registral.



Dado e passado nesta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de agosto (08), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, Registradora do Serviço Registral de Imóveis desta Comarca o digitei, subscrevi e assino.

DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva - Centro
Comarca de Loanda - Estado do Paraná
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 115/2024

SUMULA: CONCEDE Auxílio Doença a servidora municipal.

ELEI DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E,

Art. 1º. CONCEDER Licença para tratamento de saúde de 60 (sessenta) dias, para servidora Municipal abaixo relacionada, conforme dispostos do artigo nº 155 do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIAMANTE DO NORTE (Lei Municipal nº. 28/93).

Tabela com 4 colunas: SERVIDORA, Matrícula, Data de Início, Data de Término. Linha: KARINA DOS SANTOS GONÇALVES, 167, 03/08/2024, 01/10/2024.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 19 de agosto de 2024.

ELEI DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Azevedo, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Cx.Postal 61-CEP 77500-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pm.altoparanapra@noroeste.com.br - http://www.altoparanapra.pr.gov.br

DECRETO Nº 145/2024

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 2.688/2023, DE 20-03-2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.498, DE 22-03-2024, PÁGINA 11.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.76 (vinte e três reais e seis centavos), em espécie, categoria econômica e fonte de recurso financeiro.

Tabela de resumo do crédito adicional suplementar com 2 colunas: Descrição, Valor. Total: R\$ 23,76.

Art. 2º Para cobertura de presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23,76 (vinte e três reais e seis centavos), autoriza o Poder Executivo a proceder e agir nos termos do artigo 19 (1) inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Tabela de fontes de recursos com 4 colunas: FONTE DE RECURSOS, Suprêvit Financeiro, Reserva de contingência, Anulação de dotação, TOTAL. Total: R\$ 23,76.

Art. 3º Fica autorizada o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desenvolvimento financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para a aplicação:

Tabela de fontes de recursos com 4 colunas: FONTE DE RECURSOS, Suprêvit Financeiro, Reserva de contingência, Anulação de dotação, TOTAL. Total: R\$ 23,76.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 19 de agosto de 2024.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito

177 Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos e afins destinados a manutenção da Rede de Iluminação Pública. VALOR: R\$285.113,00-MODALIDADE: pregão eletrônico nº 84/2024; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 02/09/2024; LOCAL DE ABERTURA: https://bi.org.br/; A internet do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://nvalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Nova Londrina, 19 de agosto de 2024 TATIANE DIAS FRITZ - SECRETARIA DA FAZENDA como Órgão Gerenciador da ARP.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 114/2024

SUMULA: CONCEDE Auxílio Doença a servidora municipal.

ELEI DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E,

Art. 1º. CONCEDER Licença para tratamento de saúde de 30 (trinta) dias, para servidora Municipal abaixo relacionada, conforme dispostos do artigo nº 155 do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIAMANTE DO NORTE (Lei Municipal nº. 28/93).

Tabela com 4 colunas: SERVIDORA, Matrícula, Data de Início, Data de Término. Linha: APARECIDA DE FATIMA NAVARRO DA SILVA, 670, 29/07/2024, 27/08/2024.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 19 de agosto de 2024.

ELEI DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 46/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 81/2024

DECLARO INEXIGÍVEL PROCESSO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 25, DA LEI Nº. 8.666/93, a contratação de FACHIN E FACHIN MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 28.080.108/0001-50, com a intenção de se credenciar para terceirização de serviços de especialidade Psiquiatria.

Querência do Norte - PR, 20 de Junho de 2024.

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 46/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 81/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO ALEX SANDRO FERNANDES, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Inexigibilidade de licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto - FACHIN E FACHIN MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 28.080.108/0001-50, com a intenção de se credenciar para terceirização de serviços de especialidade Psiquiatria.

Querência do Norte - PR, 20 de Junho de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (M.F.) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/Fax: (44) 3453-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

PROCESSO Nº 38/2024
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 9/2024

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA A COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DE 63 ANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. Com valor global de R\$ 98.000,00 (Noventa e Otto Mil Reais), em favor da Empresa J SHOW PRODUÇÕES MÚSICAS EIRELI - CNPJ: 33.144.771/0001-01. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, com base no artigo 74, inciso II.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 19 de Agosto de 2024.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CM3 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ 07.326.636/0001-77
CONVOCAÇÃO DA 19ª. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
(nº de Associados: 64 associados)

Data: 02 de setembro de 2024. Horário: às 9:00 horas em 1ª. Convocação; às 10:00 horas em 2ª. Convocação e às 11:00 horas em 3ª. Convocação. Local: Rodovia Br 376, nº 10377, Paranavai, Estado do Paraná. Ordem do Dia: I) Prestação de Contas do Conselho de Administração, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Demonstrações Contábeis; c) Parecer do Conselho Fiscal e de Auditoria Independente; d) Plano de Atividade para o exercício seguinte. II) Destinação do resultado apurado; III) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e IV) Fixação da remuneração e honorários aos Diretores Executivos, Conselho de Administração. Paranavai, 20 de agosto de 2024. Paulo Edson Pratinha Alves Diretor Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel M. Beltrame, 2000 - CEP: 87760-000 - (44) 3460-1170
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de PREGÃO na forma Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com a necessidade da Administração; com abertura da disputa às 09h05min do dia 30/08/2024. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba "licitações" e em www.bl.org.br. Tamboara-PR, 19 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Oscar Freire nº 202 - CEP: 81.763.845/0001-30 Casa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 34458150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
EP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

DECRETO Nº. 5.652
15 de agosto de 2024

SÚMULA: Recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Mesa Diretora, para o biênio 2023/2025. Revoga o Decreto nº 5.506 de 14 de dezembro de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; DECRETA:

Art. 1º - Revoga o Decreto Municipal nº 5.506 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a alteração de representações do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º - Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de São João do Caiú, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal de nº 1.831 de 17 de março de 2010 e a Lei de 2.123 de 03 de outubro de 2013 alterada pela Lei 2.685 de 24 de maio de 2023, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 29 de junho de 2023, na XII Conferência Municipal de Assistência Social, fica composto pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

SOCIEDADE CIVIL
- 02 (dois) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES DE DEFESA E DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Associação de Amigos da Pastoral da Criança Titular: Maria Melo de Souza Suplente: Sandra Mesquita Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE Titular: Fabiana Soares Goes Santa Rosa Suplente: Agueda Goret Barbo Negrini

GOVERNO MUNICIPAL
- 01 (um) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Titular: Juliana Flor Benvidio Vitturi Suplente: Bruno Ribeiro dos Santos

- 01 (um) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular: Kátia da Silva Santos Doneda Suplente: Maria dos Santos Bataiela Xavier

- 01 (um) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Titular: Luciana Virginia Vitturi Suplente: Guilherme Arcanjo Cardoso

-01 (um) REPRESENTANTE DE TRABALHADOR NO SETOR: Titular: Cristiane da Silva Cardoso de Barros Suplente: Lucineia Daiane da Silva França

Art. 3º - A Mesa Diretora tem a seguinte composição: Presidente: Cristiane da Silva Cardoso de Barros Vice - Presidente: Maria Melo de Souza 1º Secretário: Kátia da Silva Santos Doneda 2º Secretário: Fabiana Soares Goes Santa Rosa

Secretária Executiva: Liliane Werberling de Barros

Art. 4º - Esta Recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social terá a sua duração até o dia 15 de agosto de 2025, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 29 de junho de 2023, na XII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiú, em 15 de agosto de 2024

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 52 de 19 de agosto de 2024

(Autoria: Chefe do Poder Executivo)

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei nº 306 de 19 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída as seguintes fontes de recursos, na seguinte dotação do Orçamento Vigente:

Tabela com 2 colunas: Códigos, Descrição. Linhas: 09.09.001 SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00377-Atenção Básica 02500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estadual

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, Lei nº 306 - LOA/2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.367,95 (Duzentos e Quarenta Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), para cobertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

a) anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

Tabela com 3 colunas: Códigos, Descrição, Valor. Linhas: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL DIVISAO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO 04.122.0002.2042 MANUTENCAO DA DIVISAO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 740 00000-Recursos Ordinários (Livres) 10.000,00

Artigo 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do Artigo 1º será utilizado:

Tabela com 3 colunas: Códigos, Descrição, Valor. Linhas: 09.09.001 SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 03030-Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) 329,22 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03030-Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) 10.048,42 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 03030-Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) 10.600,00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 03030-Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) 13.060,26 5440 TOTAL 240.367,95

b) Superávit Financeiro do Exercício Anterior, das seguintes Fontes de Recursos:

Tabela com 3 colunas: Fonte, Descrição, Valor. Linhas: 00377 Atenção Básica 3.879,76 02500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estadual 192.450,29 TOTAL 196.330,05

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná 19 de agosto de 2024.

Registre-se, Registre-se e Cumpra-se.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar

PROCESSO DIGITAL Nº 2668/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar realizará CHAMADA PÚBLICA 05/2024 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO CADASTRAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE, designada pela Portaria Nº85/2024, em conformidade com a Lei 14.133/2021, CF/98, Lei Federal nº. 11.107/05, Resolução da Presidência nº 25/2023, Parecer Jurídico e demais disposições contidas em leis especiais e regulamentares aplicáveis, torna público.

1. Para fins de envio dos documentos a proponente deverá primeiramente solicitar acesso eletrônico por meio do Portal do Cidadão. Para isso é necessário acessar o site: www.consorciodesaude.com.br, clicar no link: "Solicitar Acesso" em seguida escolher a finalidade do acesso: Serviços do Portal do Cidadão. Preencher os dados e anexar os documentos: RG, CPF e comprovante de residência do responsável. Qualquer dúvida, seguir o Tutorial de Solicitação de Acesso disponível no site. Somente após liberado acesso a proponente conseguirá realizar seu protocolo online conforme subitem 4 do item 5 do edital.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 - EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE

INTERESSADO:
ÁREA DE ATUAÇÃO:
2. O objeto do presente Edital é receber inscrições de empresas prestadora de serviços da área da Saúde para a composição do registro cadastral de fornecedores do Consórcio Intermunicipal de Saúde - AMUNPAR, para efeito de habilitação nos processos de Credenciamento de Serviços em Saúde que serão publicados a partir de 01/10/2024.

3. A documentação e as orientações para certificação serem credenciados estão estipulados no Edital.
4. O Edital completo, bem como outras informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, Rua Marechal Cândido Rondon, 645, Centro, Paranavai - PR ou na página eletrônica www.consorciodesaude.com.br, ou pelos telefones (44) 3421-5180, 3421-5174 e/ou 3421-5183, email: credenciamento@consorciodesaude.com.br.

Paranavai, 16 de agosto de 2024.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Direção Geral

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2023 - ID: 2543/2023

CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-PR, inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ELEI DOS SANTOS CORREA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4 - SSP/PR, e do CPF/ME nº 030.788.569-09, e

GENTE SEGURADORA S/A. Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, EDIF. CEP 90.020-060, Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo Sr. MARCELO WAIS, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, Bairro Bela Vista em Porto Alegre - RS, CEP 97597-000, portador da Cédula de Identidade nº 70.090.3616-6, SSP-RS, e CPF nº 632.005.380-15

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de seguro para os veículos da frota Municipal em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 14 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA

CREDECENCIAMENTO Nº 006/2024
PROCESSO: 108/2024
OBJETO: CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (PSICOLOGO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR, CONFORME DESCRITO NA ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR) E NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

ANGELA MARIA VITORIANO, Agente de Contratação sob Portaria nº 6.379/2024, no uso das atribuições que lhe são inerentes, RETIFICA o Edital da licitação acima epigrafada, conforme segue abaixo:

DO OBJETO: Onde se lê: CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (PSICOLOGO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR, CONFORME DESCRITO NA ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR) E NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Leia-se: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (PSICOLOGO), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ.

NOVA DATA DE ABERTURA: PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: DO DIA 20/08/2023 AO DIA 03/09/2024 até às 17:00 hrs. SESSÃO (ANÁLISE DOS DOCUMENTOS): 04/09/2024 AS 9:00 HORAS

São João do Caiú - PR, 19 de agosto de 2024

ANGELA MARIA VITORIANO
Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.602

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA BEL. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - REGISTRADORA

EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979) DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, Agente Delegado do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...



Dado e passado nesta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de agosto (08), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, Registradora do Serviço Registral de Imóveis desta Comarca o digitei, subscreevi e assino.

DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva - Centro Comarca de Loanda - Estado do Paraná C/C/MF nº 78.197.514/0001-76

Anexo III - Edital de Convocação nº 042/2024

(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):

Local e data: _____ UF _____, aos ____/____/2024.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo IV - Edital de Convocação nº 042/2024

(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor UF _____, CPF sob nº _____, declaro, para todos e devidos fins, que acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

Local e data: _____ UF _____, aos ____/____/2024.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo V - Edital de Convocação nº 042/2024

(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

Declaração de Bens e Valores

Eu, _____, DECLARO para todos e devidos fins de direito, em especial para parte de documentação de processo de contratação de pessoal através de concurso público e/ou PSS - Processo Seletivo Simplificado que possuo os seguintes bens registrados em meu nome:

Tabela com 3 colunas: Item, Descrição, Valor R\$. Contém uma linha para o valor total.

Declaro ainda que os bens acima descritos não fazem parte de Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.

Local: _____ de _____ de 2024.

Assinatura CPF sob nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447.1122 - Cx. Postal 641 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmaltopara@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Edital de Convocação nº 042/2024

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado - PSS

Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com os Editais de nºs. 001/2022 e 006/2022, ambos publicados no Jornal Diário do Noroeste.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto nº 205/2022, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.155 de 02 a 03-11-2022, pág. 11, e;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, das Disposições Gerais da Constituição Federal do Brasil e;

Considerando o contido no Ofício nº 222/2024 e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, para substituição da servidora efetiva em licença eleitoral Irismar de Fátima Cordeiro e o não atendimento a convocação da 2ª (vigesima nona) colocada, convocada através do Edital nº 039/2024.

Resolve:

Art. 1º Convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2022, anexo único do Decreto nº 089/2022, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.051, das dias 04 à 06-06-2022, páginas 17 à 21, e Edital de Resultado Final nº 006/2022, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.152, do dia 28-10-2022, pág. 16, cujo o resultado final foi homologado pelo Decreto nº 205/2022, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.155 de 02 a 03-11-2022, pág. 11, como segue:

Tabela com 4 colunas: Classificação, Nome, Nº Documento de Identidade, CPF. Linha 30ª Giovanna de Nadai Stavny.

Art. 2ª A Candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h:00m às 11h:30m e das 13h:00m às 17h:30m (dias úteis), munida dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4 atual; b) cópia da cédula de identidade civil RG; c) cópia do cartão de cadastro de pessoa física CPF; d) cópia do diploma do curso normal superior com complementação ou pedagogia com habilitação em magistério ou magistério e licenciatura na área de educação; e) cópia do certificado de registro civil (nascimento ou casamento); f) cópia da carteira de nascimento dos(a) filhos(a) menores de 14 (quatorze) anos (se houver); g) cópia da carteira de vacinação dos(a) filhos(a) com até 05 (cinco) anos de idade (se houver); h) cópia do comprovante de matrícula dos(a) filhos(a) com idade de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos de idade (se houver); i) cópia do diploma do curso normal superior com complementação ou pedagogia com habilitação em magistério ou magistério e licenciatura na área de educação; j) cópia do cadastro PIS/PASEP (se houver); k) cópia do comprovante de residência; l) cópia da carteira de tipo sanguíneo e fator RH; m) carteira de trabalho e previdência social CTPS original; n) certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Estadual (Forum da Comarca), em que a candidata reside ou residu nos últimos 05 (cinco) anos, impressa a partir da data do Edital de Convocação, em caso de certidão positiva, apresentar anexa a certidão explicativa expedida para análise da administração; o) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, disponível no endereço eletrônico: https://www.cj.us.br/cj/certidao-negativa (documento original); p) declaração assinada pela candidata de que não tenha sido demitida em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgamento a ser cumprida ou em cumprimento (modelo Anexo I); q) declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XVI e suas emendas (modelo Anexo II); r) declaração expressa da candidata relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residu nos últimos 05 (cinco) anos (modelo Anexo III); s) em caso de acumulação legal de empregos ou cargo público, art. 37 da Constituição Federal, a candidata deverá apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas (modelo Anexo IV): 1. regime do vínculo: celetista ou estatutário etc; 2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego); 3. carga horária do outro vínculo; 4. horário de trabalho do outro vínculo; 5. remuneração do outro vínculo; 6. declaração de ajuste anual do imposto de renda do exercício de 2024, ano base 2023 ou declaração de bens e valores (modelo Anexo V); 7. número de conta corrente bancária junto ao Banco do Brasil S/A; 8. atestado de saúde fornecido por médico do trabalho credenciado pelo município de Alto Paraná-PR., para comprovação de aptidão física e mental para o emprego;

Parágrafo único. Em relação ao documento solicitado na letra "V" atestado de saúde, fica a cargo do município fazer o agendamento em dia, local e horário para a realização da consulta e comunicar a candidata.

Art. 3º Fica fixado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) a partir da data de publicação deste, para o comparecimento da candidata junto ao departamento de recursos humanos do município e apresentação da documentação solicitada no art. 2º, letras de "a" a "v", sendo que o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme o disposto no item 11.1.2 do Edital nº 001/2022, anexo único do Decreto nº 089/2022.

Art. 4º O presente Edital terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 16 de agosto de 2024.

Claudemir Jóia Pereira Prefeito 17ª Gestão Administrativa

Anexo I - Edital de Convocação nº 042/2024

(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor UF _____, CPF sob nº _____, declaro não ter sido(a) demitido(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perder o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgamento a ser cumprida ou em cumprimento.

Local e data: _____ UF _____, aos ____/____/2024.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo II - Edital de Convocação nº 042/2024

(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que não percebo aposentadoria de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de quaisquer outros membros da Federação e nem acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

Local e data: _____ UF _____, aos ____/____/2024.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

NOVA DATA DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.379/2024, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço GLOBAL, da seguinte forma:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM MATERIAIS INCLUSOS, PARA (REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE NO CONJUNTO AEROPORTO), COM ÁREA DE PARA REFORMA 724,02 M². NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, COM USO DE RECURSOS LIVRES E EMENDA PALAMENTAR, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO AO PROCESSO, a saber:

DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:59 do dia 03 de setembro de 2024

- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2024.

O Edital completo encontra-se disponível no site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, e na plataforma www.licitanet.com.br através dúvida ligar no telefone (44) 3445-8150, falar no Setor de Licitação, ou através do E-mail: licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.

Licitação Municipal de São João do Caiú, PR, 19 de agosto de 2024

STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná FLS Nº _____ ASSINATURA: _____ CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Paranavai, Terroirão, Encontro das Águas CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMQN

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2024 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2019 IDENTIFICADOR DE LICITAÇÃO Nº 44/2024

1 - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, inscrita no C/C/MF sob nº 76.973.692/0001-16 "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUERÊNCIA DO NORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso s/n, inscrita no C/C/MF sob nº 73.242.695/0001-01, doravante denominada CONTRATADA; e a FACHIN E FACHIN CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 28.080.109/0001-50, RUA HEINRICH NIEKAWA, 1096 - CEP 87734-000 - bairro: JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Paranavai/PR, doravante denominada CONTRATADA. II - REPRESENTANTES: Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, o Prefeito, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.300.000-08 e Cédula de identidade RG. 10.300.514-X SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Waldemar dos Santos, 678, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, representado pela Secretária Municipal de Saúde e representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Cássia Souza Santos Cruz, brasileira, RG nº 5.300.552-X, CPF nº 925.300.000-53 residente e domiciliado na Rua Sérgio, 1450, Centro, Município de Querência do Norte, Paraná e a CONTRATADA, Sr(a) ANTHONY CARLOS FACHIN, brasileiro, portador da RG nº 9.300.898-7 SSP/PR e CPF 083.300.389-64 residente e domiciliado em Paranavai/PR.

- DO OBJETO O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para terceirização de serviços de Piquiatria, conforme detalhado abaixo:

Tabela com 3 colunas: ITEM, QUANT, DESCRIÇÃO, VALOR R\$ unitário. Item 1: 300 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PIQUIATRIA COM ESTIMATIVA MÁXIMA DE 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR MÊS, COM ATENDIMENTOS QUINZENAIS COM DIA E HORÁRIO A COMBINAR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO O presente CONTRATO entra em vigor a partir da data de sua assinatura com duração até 31/12/2024, podendo ser prorrogado desde que observadas as condições expressas no artigo 37 da Lei 8.666/93.

- DO FÓRUM Fica eleito o foro da Comarca de Loanda, Paraná, para dirimir quaisquer questões relativas a interpretação, aplicação e execução do presente CONTRATO, renunciando as partes de outro qualquer, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e concordados, firmam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas e capazes.

Querência do Norte - PR, 08 de Agosto de 2024.

Alex Sandro Fernandes Prefeito Municipal Cássia Souza Santos Cruz Secretária Mun. de Saúde Anthony Carlos Fachin Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, nº 213 - Fone (44) 3447-1298 CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná http://www.emaltoparana.pr.gov.br e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 26/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme dispositivos das Leis Municipais nº 3.529/2022 e 2.325/2012, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Cristina Kiyoko Yshirano, matrícula nº 690, férias regulamentares no período de 09/09/2024 a 18/09/2024.

Parágrafo único. Período aquisitivo de 02-05-2021 a 01-05-2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, 19 de agosto de 2024.

Antonio Bueno de Oliveira Presidente

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ

Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO: 842024 - PMSAC CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ CONTRATADA: L. M. DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA Recurso: 09.001.08.244.0202.2037 3.3.90.30.00 - 308 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR TOTAL: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais) DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: sexta-feira, 16 de agosto de 2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 Agosto 2025 Santo Antônio do Caiú (PR), segunda-feira, 19 de agosto de 2024.

SANEPAR

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Autorização Florestal - 2041.4.2024.48622 do seguinte empreendimento: Atividade SES - ampliação ETE; Endereço: Rua Luiz Zarnero, sn (prolongamento); Município: Porto Rico/PR. Validade: 01/08/2025.

SANEPAR

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Autorização Florestal - 2041.5.2024.45181 do seguinte empreendimento: Atividade SES - ampliação ETE Marabá; Endereço: lote 451-1 Gleba Bararuba; Município: São João do Caiú/PR; Validade: 23/07/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel M. Beltrame, 2000 - CEP: 87760-000 - (44) 3460-1170 AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2024 O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de menor preço POR ITEM, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PEDAGÓGICOS PARA USO NAS ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E JORNADA INTEGRAL, em suprimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; com início de disputa no dia 27/08/2024 às 09h00min. Informamos que a integra do Edital se encontra disponível no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba "licitações" e em www.bll.org.br. Tamboara-PR, 19 de agosto de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 413 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1112 CEP: 87.790.600 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA PROCESSO Nº 40/2024 DISPENSA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023 Destinada Exclusivamente a Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 22/08/2024, fara realizar o DISPENSA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS, conforme especifica abaixo:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Dispensa Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ.

O Critério de julgamento será o menor preço por Item Por item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 34.280,00 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: de 16/08/2024 às 09:00h00min até 22/08/2024 às 08h00min.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/08/2024 às 09:00h00min

HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DE DISPUTA: 22/08/2024 às 15:00h00min

DURAÇÃO DA DISPUTA: 06 (seis) horas

PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS SIM

Plataforma/Local: https://comprasbr.com.br/

O Termo de Dispensa e Referência estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, no site www.novalianca.pr.gov.br e na plataforma COMPRASBR (www.comprasbr.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3433-1112.

Novo Aliança do Ivaí, 16/08/2024

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.379/2024, tomam público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MAIOR DESCONTO por POR LOTE, da seguinte forma:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA E PINTURA, ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL SISTEMA DE BOMBA E BICO E ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO. NOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE SOB DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS EM GERAL, COM BASE NAS TABELAS TRAZ VALOR E SINDIREPA, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 hrs, do dia 02/09/2024.

LOCAL: Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro II, 800, centro, São João do Caiú - Pr.

RETIRAR O EDITAL: Pelo site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, e pelo email www.licitanet.com.br.

INFORMAÇÕES: Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço: Rua Dom Pedro II, 800, centro, ou pelo telefone: (44) 3445-8150.

São João do Caiú, 19 de agosto de 2024

STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, nº 213 - Fone (44) 3447-1298 CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná http://www.emaltoparana.pr.gov.br e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 27/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme dispositivos das Leis Municipais nº 3.529/2022 e 2.325/2012, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Edilton Sado Shikasho, matrícula nº 698, férias regulamentares no período de 11/09/2024 a 20/09/2024.

Parágrafo único. Período aquisitivo de 02-10-2021 a 01-10-2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, 19 de agosto de 2024.

Antonio Bueno de Oliveira Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, nº 213 - Fone (44) 3447-1298 CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná http://www.emaltoparana.pr.gov.br e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 28/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme dispositivos das Leis Municipais nº 3.529/2022 e 2.325/2012, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Patrícia Cristina Rigoni Monteiro, matrícula nº 691, férias regulamentares no período de 26/08/2024 a 04/09/2024.

Parágrafo único. Período aquisitivo de 02-05-2021 a 01-05-2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, 19 de agosto de 2024.

Antonio Bueno de Oliveira Presidente

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050

Multicoisas



GRANDE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO - Nossa loja dispõe de: 2 fornos industriais, 2 geladeiras industriais 2 e 4 portas, geladeira para bebidas, freezer, masseira 25 kg, cilindro industrial, armários aberto/ fechado, 2 balcões refrigerados 1 seco, computador e impressora fiscal, 2 batedeiras, 3 ar condicionados, fatiador de frios, máquina de café (moe grão na hora/com vaporizador, 2 painéis de recheio elétricas, microondas, 2 mesas inox, 1 Derretedeiras de Chocolate, 2 Câmeras, liquidificadores, seladora, estoque de embalagens, relógio ponto. Prê-dio: c/ 2 banheiros, Depósito c/ estantes embutidas, Cozinha Ampla frente, fornos fora da cozinha mas em local fechado, lavanderia. Linha de Produtos Próprios e de Sucesso Temos não só a produção de Doces artesanais, mas também panificação e Salgados! - Contato: 44 9984-1507.

Imóveis



VENDO CHÁCARA - DE 2 ALQ. - ALQUEIRES BEM LOCALIZADA, NO PERÍMETRO URBANO DE PARAÍSO DO NORTE - TRATAR FONES: 44 99104-4806 OU 44 99866-6231.

VENDO TERRENO - PARANA-VAÍ - Jd. São Jorge 795 m² - 15 X 53 Documentação regular, sem dívida, sem ônus. R\$220 mil. Fone 11 94979-0594.



CRUZE LTZ - TOP DE LINHA - 2022 - CINZA - FLEX - BX KM - 4 PNEUS NOVOS - ÚNICO DONO - MANUAL + CHAVE RESERVA - R\$ 118.990,00 - FONE/ WHATSAPP: (44) 3045-8500.

ONIX HATCH - 2023, RATA, FLEX - SÓ R\$ 68.990,00 - FONE 44 3045-8500.

ONIX PLUS LT - 2023, PRETO, FLEX - MUITO NOVO - SÓ R\$ 74.990,00 - FONE 44 3045-8500.

S 10 COLINA 4X4 - REPASSE - CAB. DUPLA, PRATA, ANO 2011/11 - ABAIXO DA FIPE - R\$ 49.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

S-10 H. COUNTRY - TOP DE LINHA, UNICO DONO, DIESEL, 4X4, AT. BRANCA, DE R\$ 212.000,00 POR R\$ 198.990,00. FONE: 3045-8500.

TRACKER PREMIER 1.2 - TOP DE LINHA - C/ 9.000 KM - 2023 - BRANCA - FLEX - C/ TETO - NA GARANTIA - R\$ 134.990,00 - FONE: (44)3045-8500.

TRAILBLAZER PREMIER - 7 LUGARES - ÚNICA DONA, DIESEL, 4X4, BRANCA - NA OFERTA R\$ 199.999,00 - 44 3045-8500.

Fiat



FIAT ARGO - PRATA, COMPLETO, 2022, FLEX, MANUAL E CHAVE RESERVA. R\$ 59.990,00 - FONE 44 3045-8500.

FIAT TORO ULTRA - DIESEL - BRANCA - 4X4 - TOP DE LINHA - BX KM - MANUAL - CHAVE RESERVA - 2021 - SÓ R\$ 139.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.

GRAN SIENA 1.4 - BRANCO, ANO 2013, R\$ 31.990,00. FONE: (44) 3045-8500.

STRADA VOLCANO DUPLA - 2023, FLEX, COMPLETA, BRANCA, AUTOMÁTICA, BX KM. R\$ 109.990,00. FONE: 3045-8500.



ECOSPORT FREESTYLE - 2020, FLEX, COMPLETA. R\$ 74.990,00. FONE 44 3045-8500.

FOCUS TITANIUM HATCH C/ TETO - 2017, FLEX, TOP DE LINHA. R\$ 66.990,00 - FONE 3045-8500.

NEW FIESTA - 2017, BRANCO, FLEX. R\$ 47.990,00 - FONE 44 3045-8500.

RANGER LIMITED - 2023, TOP DE LINHA, 40.000 KM - NA GARANTIA FORD - SÓ R\$ 209.999,00 - 44 3045-8500.

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE

RESTAURANTE PONTO CERTO

Aceitamos encomendas de Feijoada até Sexta-feira para retirar no Sábado

Temos também misturas R. M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados

RESERVE SUA FEIJOADA
44 99814-1478

PRÓXIMO A UNIPAR
Rua Antônio Cauneto, 196



GOL 1.0 - COMPLETO, FLEX, BRANCO - 2015. R\$ 35.990,00 - FONE 44 3045-8500.



HONDA CIVIC - PRETO, ÚNICO DONO, 2021, FLEX, MANUAL + CHAVE CÓPIA - R\$ 114.990,00 - CONTATO 3045-8500.



SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÈGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

Ford PARANAVAL

Contrata Vendedor (a)

REQUISITOS:

- Aptidão para vendas;
- Capacidade de comunicação;
- Domínio de redes sociais;
- Carteira de Habilitação - categoria B (no mínimo);
- Ensino Médio completo.

Enviar currículo no e-mail vendas@paranavel.com.br ou pelo whats: (44) 3045-8500

POSTO ATLANTIC

Gasolina Aditivada R\$ 5,69

Etanol R\$ 3,89

S10 Aditivado R\$ 5,63

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CREDITO / DEBITO

ABASTEÇA E GANHE DUCHA GRÁTIS!

Av. Distrito Federal, 845

SÚMULA DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de LOANDA - PR, inscrito no CNPJ nº 76.972.074/0001-51, com sede no Paço Municipal localizado na Rua Mato Grosso, nº 354, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra do Paraná - IAT, a concessão de LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para a PAVIMENTAÇÃO em parte da ESTRADA RURAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE LOANDA AO BAIRRO DO BAÚ, com 25.200 m² de Pavimentação.

Loanda/PR, 19 de agosto de 2024.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Posto São José de Paranavai (CNPJ 07.191.552/0001-73) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Avenida Distrito Federal, 574, Bairro Centro, Paranavai-PR, CEP 87.700-000.

SÚMULA DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PMNL torna público que requereu ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT, Licenciamento Ambiental de Empreendimento Viário, conforme Resolução SEMA nº 046 de 17 de junho de 2015, na modalidade: Licença Ambiental Simplificada - LAS, para implantação de Pavimentação (TST) na Estrada Rural 001 - Estrada do Tigre, de utilidade pública e interesse social, nas coordenadas geográficas UTM 22K inicial: 293723,0 mE 7496390,0 mS; final: 292754,0 mE 7499034,0 mS, localizado no Município e Comarca de Nova Londrina Estado do Paraná. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Posto São José de Paranavai (CNPJ 07.191.552/0001-73) torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Regularização - LOR, com validade de dois anos, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalado na Avenida Distrito Federal, 574, Bairro Centro, Paranavai-PR, CEP 87.700-000.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.602

Prefeitura Municipal de Mirador-PR
Avenida Guara, nº 153 - Centro
CEP 87840-000
CNPJ - 75.475.442/0001-93

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano: 48/2024 Data de abertura: 19/08/2024
Data adjudicação: 19/08/2024 Data homologação: 19/08/2024
Tipo de avaliação: Por Item Critério de avaliação: Melhor preço
Modo de entrega: Fechado-Aberto Condição de pagamento: PAGAMENTO PARCELADO
Credenciamento: Não Chamamento: Não Registro de preço: Não

Objeto de Licitação: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUAS COMPETÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PARANÁ.

Nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, aceitando a manutenção, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
BCKR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	10.733.695/0001-74	R\$ 270.000,00
Total:		R\$ 270.000,00

Tabela de preço	Exclusivo ME/EPP	Fornecedor/Adquirente	% Desconto
Tabela de preço: "CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PARANÁ.	Não	BCKR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	0,50%

MIRADOR, 19 de agosto de 2024

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF: 052.989.279-04
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	027/2024
DATA DA CONCESSÃO	19/08/2024
FAVORECIDO:	JULIANA NEGRINI LORGA
CPF:	026.486.409-32
FUNÇÃO:	ASSESSOR JURIDICO
MATRICULA:	012
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/MARINGÁ - PR

OBJETIVO DA VIAGEM

Participar do curso presencial sobre o tema: "Credenciamento - Registro de Preços Lei 14.133/21 - Teoria e Prática, conforme os Tribunais de Contas", nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2024, das 09h30m às 17h, local Hus Hotel Maringá, Avenida Advogado Horácio Raccanelo Filho, 5105 - Zona 7 - Maringá-Pr., Cep 87.020-035.

PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO

PARTIDA: 20/08/2024 AS 06:30 HORAS
RETORNO: 22/08/2024 AS 19:30 HORAS

Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS: 1,5 (uma e meia) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 269,20
1/2 (MEIA) DIÁRIA S/ PERNOITE: R\$ 134,60
VALOR TOTAL CONCEDIDO: R\$ 403,80

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 19 de agosto de 2024.

JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900
Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900
Dados: 2024.08.19 14:04:30 -03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO: 832024 - PRSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
CONTRATADA: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Recurso: 09.004.12.365.0009.0019.3.3.90.32.00 - 328
09.002.08.244.0020.2046.3.3.90.32.00 - 328
09.002.08.244.0020.2046.3.3.90.32.00 - 328
09.002.08.244.0020.2046.3.3.90.32.00 - 328
09.001.08.244.0020.2077.3.3.90.32.00 - 309

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS JÁ MONTADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R\$ 855.644,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: sexta-feira, 16 de agosto de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 Agosto 2025
Santo Antônio do Caiú (PR), segunda-feira, 19 de agosto de 2024.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO: 832024 - PRSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
CONTRATADA: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Recurso: 09.002.08.244.0020.2046.3.3.90.32.00 - 328
09.002.08.244.0020.2046.3.3.90.32.00 - 328
09.002.08.244.0020.2046.3.3.90.32.00 - 328
09.001.08.244.0020.2077.3.3.90.32.00 - 309

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS JÁ MONTADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R\$ 855.644,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: sexta-feira, 16 de agosto de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 Agosto 2025
Santo Antônio do Caiú (PR), segunda-feira, 19 de agosto de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

SÚMULA - Dispõe sobre a aprovação do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social para o ano de 2024.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 439 de 16 de outubro de 2018, e considerando o acompanhamento das ações e deliberação da reunião realizada em 19 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social para o ano de 2024.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Mirador, 19 de agosto de 2024.

Helena Maria de Souza
Presidente do CMAS

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 082/2024 - ID 2435/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: BCKR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ/ME sob n.º 10.733.695/0001-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUAS COMPETÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PARANÁ.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 439 de 16 de outubro de 2018, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 19/08/2024

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

Eu, **João Lourenço da Silva**, Presidente da Câmara de Diamante do Norte/PR, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21.

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21, nos seguintes termos:

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de curso com o tema: "CRENCIAMENTO - REGISTRO DE PREÇOS LEI 14.133/21 - TEORIA E PRÁTICA, CONFORME OS TRIBUNAIS DE CONTAS", visando atender as necessidades da câmara municipal de Diamante do Norte/PR.

CONTRATADA: R. BUCH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO ATUARIAL E TRIBUTÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 31.781.846/0001-30.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Diamante do Norte/PR, 19 de agosto de 2024.

JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900
Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900
Dados: 2024.08.19 16:38:32 -03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Cis Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 102/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024

CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS (ORTODONTICOS E ORTOPÉDICOS)

Informamos aos interessados que o Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na sua forma ELETRÔNICO, no procedimento de REGISTRO DE PREÇOS, em obediência a Lei nº 14.133/21, regulamentada pela Resolução nº 25/2023-CIS/AMUNPAR, conforme as seguintes especificações:

1 - Objeto do Pregão: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS (ORTODONTICOS E ORTOPÉDICOS), conforme descritivo completo no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2 - DATA E HORÁRIO DO CERTAME:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de sua publicação até as 08:00 horas do dia 04 de Setembro de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 04 de Setembro de 2024 às 08:01 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:15 horas do dia 04 de Setembro de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bli.org.br, "Acesso Identificado"

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, Global.

3 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

4 - O preço máximo total admitido para o presente processo licitatório é de **R\$291.936,00 (Duzentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e seis reais)**.

5 - Tipo: **MENOR PREÇO**, Global.

6 - Dotação: As despesas decorrentes da aquisição ou contratação do objeto da presente licitação correrão por conta de recursos da dotação orçamentária: **01.001.001.0302.2009.2001.3.3.90.32.99.01 Fonte 001**.

7 - Poderão participar do processo interessados que atenderem às exigências deste Edital e seu(s) anexo(s), e efetivem seu cadastramento junto ao **Bolsa de Licitações e Leilões (www.bli.org.br)**.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/>, no Portal Transparência, através do endereço eletrônico <https://cisamunpar.atende.net/transparencia> e endereço eletrônico **Bolsa de Licitações e Leilões (www.bli.org.br)**, ou junto ao setor de licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, até 24 horas antes da abertura da licitação, por meio de solicitação por e-mail: licitacoes@consorciodesaude.com.br. Telefone para contato: (44) 3421-5174 - 3421-5180 - 3421-5183.

Paranavai, 19 de Agosto de 2024.

MAIR MARIA VICHETTI DINIS
DIREÇÃO GERAL DO CISAMUNPAR